



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, a partir de 1º de junho de 2026, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor, Senhor Eliotty Caetano Martos, matrícula funcional Nº 354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Projetos Culturais, Nível 53.

Art. 2º Revogada a Portaria Nº 67, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2026.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398

